

DECRETO N° 0905001/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE
SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente em sua normalidade na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro de 2023 está inserido entre o feriado nacional da Independência do Brasil (07 de setembro de 2023, quinta-feira) e o sábado;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 08 de setembro de 2023, para os agentes públicos dos órgãos, entidades, setores e departamentos da Administração Municipal

Art. 2° Durante a data prevista no art. 1°, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III - As atividades da vigilância sanitária;

IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;

VI - O serviço de limpeza pública;

Art.3° Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores de que trata o art. 1° deste Decreto para atendimento de eventual necessidade administrativa.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 05 de setembro de 2023.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM